



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

Curso de Extensão LEITURA E CRIAÇÃO: LETRAMENTO INFORMACIONAL NA LEITURA E NA ESCRITA - 2026

(Alterado pela Retificação Nº 01 de 27 de abril de 2026)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **13 de abril a 03 de maio de 2026** as inscrições para o **Curso de Extensão Leitura e Criação: Letramento Informacional na Leitura e na Escrita**, com carga horária de 39 horas, na modalidade à distância. Essa ação de extensão está vinculada ao Programa Atena: traçando caminhos para leitura, socialização, cultura e formação.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES (Alterado pela Retificação Nº 01 de 27 de abril de 2026)

1.1 Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para o Curso de Extensão **LEITURA E CRIAÇÃO: LETRAMENTO INFORMACIONAL NA LEITURA E NA ESCRITA**, que visa a formação de **pessoas com Ensino Médio completo ou incompleto, ou graduandos de qualquer área do conhecimento**.

1.2 As pessoas interessadas no Curso de Extensão deverão preencher, no período de **13 a 27 de abril de 2026**, a ficha de inscrição, disponível no *link* da tabela abaixo, e enviar como anexo os documentos exigidos no item 2.10.

1.3 As inscrições serão realizadas nos dias, horários e local descritos no quadro abaixo:

| INSCRIÇÕES | | |
|-----------------------------|---------|-------|
| Data | Horário | Local |
| Início 13/04/2026 (on-line) | 8:00 | |

| | | |
|-------------------------------------|-------|---|
| Término 03/05/2026 (on-line) | 22:00 | https://forms.gle/9hzTBJ21MAaJTuwu6 |
|-------------------------------------|-------|---|

1.3 Serão realizadas matrículas de acordo com o número total de vagas estabelecidas, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DE VAGAS | | |
|---------------------------|---------------------------------|--------------|
| Comunidade externa | Comunidade Interna - IFG | Total |
| 40 | 10 | 50 |

1.4. As vagas destinadas para a comunidade externa serão ofertadas somente para a população em geral, excluídos/as os/as candidatos/as que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para estudantes matriculados/as em cursos do ensino médio ou da graduação do IFG.

1.6 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III desta Chamada Pública.

2. DA SELEÇÃO (Alterado pela Retificação Nº 01 de 27 de abril de 2026)

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos/as à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

2.2.1 Sorteio, caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

2.2.2. Local do sorteio: Google Meet (link: <https://meet.google.com/qtk-osir-fvx>)

2.2.3. Data e horário: **04/05/2026, às 10h.**

2.3. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as e a lista de espera serão divulgadas no *site* do IFG Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), a partir de **05/05/2026**.

2.4. Na inexistência de candidatos/as classificados/as de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos/as da comunidade interna, não havendo necessidade de realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.8. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo/a candidato/o, esse/a será excluído

do processo seletivo.

2.9. As matrículas no Moodle IFG serão efetivadas pela Coordenação do Curso após a publicação da relação dos/as selecionados/as.

2.10 No momento de preenchimento do Formulário de Inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

2.10.1 Comunidade Interna:

I. Anexar o Termo de Autorização do Responsável preenchido e assinado (Anexo I) - **exclusivo para menores de idade**;

II. Anexar a Declaração de ciência da matrícula preenchida e assinada pelo Estudante (Anexo II) - **no caso de estudantes menores de idade, o Responsável também deverá preencher e assinar**

III. Anexar o Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo Estudante (Anexo III)

2.10.2 Comunidade Externa:

I. Anexar em formato PDF: Comprovante de endereço com CEP.

II. Anexar em formato PDF: Carteira de identidade e CPF;

III. Anexar o Termo de Autorização do Responsável preenchido e assinado (Anexo I) - **exclusivo para menores de idade**;

IV. Anexar a Declaração de ciência da matrícula preenchida e assinada pelo Estudante (Anexo II) - **no caso de estudantes menores de idade, o Responsável também deverá preencher e assinar**

V. Anexar o Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo Estudante (Anexo III)

3.4. Cada candidato/a poderá se inscrever, concomitantemente, em apenas 01 (um) Curso de Extensão oferecido pelo IFG Câmpus Inhumas.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, poderá haver substituição por aqueles que estiverem na lista de reserva, por ordem de sorteio.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/A estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades do Curso de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Curso de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em cancelamento da matrícula.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a ou seu/sua representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, entre os quais incluem:

4.2.1 Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.

4.2.2 Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.

4.2.3 Ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante a participação no curso apenas no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Item 5).

4.2.4 Ciência de que o conteúdo do curso será totalmente remoto, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível em <https://moodle.ifg.edu.br>.

4.2.5 Caso não conclua o curso no prazo previsto, reconhecer que será considerado como desistente e terá a matrícula cancelada.

4.2.6 Ciência de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da matrícula.

4.3. O IFG Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela GEPEX do IFG Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5. CRONOGRAMA [\(Alterado pela Retificação Nº 01 de 27 de abril de 2026\)](#)

| CÂMPUS | ATIVIDADES | DATA |
|---------|---|---|
| Inhumas | Período de inscrições | 13/04/2026 a 03/05/2026 |
| | Seleção/Sorteio (caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas) | 04/05/2026 |
| | Divulgação da lista dos selecionados | 05/05/2026 |
| | Envio por e-mail, aos selecionados, as orientações de acesso a | 12/05/2026 |

| | | |
|--|--|------------|
| | Plataforma Moodle.IFG | |
| | Início do curso na Plataforma Moodle.IFG | 13/05/2026 |
| | Término do curso | 30/06/2026 |

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| |
|---|
| <p>IFG CÂMPUS INHUMAS Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)</p> |
|---|

| | |
|--------------------------------|--|
| Curso de Extensão | Curso de Extensão Leitura e Criação: Letramento Informacional na Leitura e na Escrita |
| Proponente/ Coordenação | Maria Aparecida Rodrigues de Souza |
| Área de conhecimento | Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes |
| Carga horária máxima | 39 horas |
| Modalidade | Educação a distância pelo moodle.ifg.edu.br |
| Número de vagas | 50 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Público | Estudantes do Ensino médio ou graduando de qualquer área do conhecimento |
| Data de início do curso | 13/05/2026 |
| Data de término do curso | 30/06/2026 |
| Perfil da Ação de Extensão | O curso é destinado a estudantes do ensino médio ou graduando de qualquer área do conhecimento, interessadas em ampliar sua formação profissional em leitura, letramento informacional e escrita. |

| | |
|--------------------------|--|
| Metodologia | A interação no Curso ocorrerá de maneira mediada por tutores/as no Ambiente Virtual de ensino-aprendizagem <i>Moodle</i> IFG, com atividades e avaliações assíncronas. |
| Matriz Curricular | Os conteúdos do Curso de Extensão serão distribuídos em quatro módulos: I. Letramento informacional (9h). II. Letramento científico (10h). III. Autoria e originalidade (10h). IV. Gênero textual resenha (10h). |
| Objetivos | Objetivo geral: Promover educação para a informação de maneira que incentivem a leitura e a escrita em diferentes contextos. Objetivos específicos: a. Compreender conceitos e práticas de letramento informacional. |

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">b. Analisar o gênero textual resenha e seu papel no desenvolvimento da escrita crítica.c. Explorar fundamentos do letramento científico.d. Refletir sobre autoria e originalidade na produção textual. |
|--|--|

| | |
|--|---|
| Critérios de avaliação e certificação | A certificação dos/as participantes está condicionada ao aproveitamento mínimo de 60% de aprovação nas atividades propostas nos módulos do curso. |
|--|---|

Inhumas, 27 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Shirley Carmem da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria n° 0458/2025

(assinado eletronicamente)

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Diretora-Geral IFG Câmpus Inhumas

Portaria N° 5.333/2025

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 05/2026 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: LEITURA E CRIAÇÃO: LETRAMENTO INFORMACIONAL NA LEITURA E NA ESCRITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, CEP _____, cidade _____, Estado _____, e-mail _____, telefones _____, (parentesco) _____, do (a) estudante _____, identidade nº _____, órgão emissor _____, data de nascimento ____/____/____, autorizo a sua inscrição, matrícula e participação nas atividades programadas do Curso de Extensão intitulado "Leitura e Criação: letramento informacional na leitura e na escrita", sob a coordenação da servidora Maria Aparecida Rodrigues de Souza, no período de 13/05/2026 a 30/06/2026, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

(Cidade) _____, (dia) _____ de (mês) _____ de 2026.

Assinatura do responsável

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 05/2026 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: Leitura e criação: Letramento Informacional na Leitura e Escrita

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MATRÍCULA

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____, me inscrevo no Curso Extensão intitulado "Leitura e Criação: Letramento

Informacional na Leitura e Escrita" e declaro estar ciente da duração, do turno e das condições de oferta dos cursos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Para estudantes menores de idade, a pessoa responsável deverá preencher o quadro abaixo e assinar.

| |
|--|
| DADOS DO RESPONSÁVEL |
| Endereço completo: _____ Fone: () _____ Celular: () _____ |
| E-mail: _____ |

Assinatura da pessoa responsável

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.
3. Declaro, ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Item 5).
4. Declaro ainda, que estou ciente de que o conteúdo do curso será totalmente remoto, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível em <https://moodle.ifg.edu.br/>.
5. Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino.
6. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 28/04/2026 12:57:55.
- **Shirley Carmem da Silva, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE**, em 28/04/2026 09:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 770756

Código de Autenticação: 2e59906322



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)